

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS GUARULHOS. Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Câmpus Guarulhos, sob a presidência de Joel D. Saade, que nomeou a mim, Robson Ferreira Lopes, como secretário exercício, com a presença dos seguintes conselheiros: Delfim Pinto Carneiro Junior, Rogério Homem da Costa, Sérgio Andrade Silva Leal, Rogéli de Moraes Oliveira, Celso Antonio Sobral, Rafael Guidoni, Jairo Filho Sousa de Almeida, Leandro Coelho Delgado, Matheus Camargo Cavalcanti e demais ouvintes. **Ordem do dia:** aprovação da ata da reunião anterior. O presidente do Conselho de Câmpus encaminhou para votação a aprovação da ata da reunião anterior, os conselheiros aprovaram o texto por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, o presidente iniciou os trabalhos dando posse aos membros titulares e suplentes que foram indicados por seus pares para recompor o quadro do Conselho de Câmpus, conforme indicado na primeira reunião ordinária de doze de março de dois mil e dezesseis, esses membros terão mandato até dezesseis de dezembro de dois mil e dezessete, os empossados foram, pelo seguimento técnico-administrativo, Rafael Guidoni, Jairo Filho Sousa de Almeida, Susannah Aparecida de Souza Fernandez e Celso Antônio Sobral, sendo os três primeiros na condição de suplente e o último na condição de titular para vaga do conselheiro Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa. Continuando a reunião, o presidente passou para o próximo item da pauta que foi a aprovação do calendário acadêmico do segundo semestre de dois mil e dezesseis. O presidente iniciou o assunto esclarecendo que o calendário proposto em dezessete de dezembro de dois mil e dezesseis pela gerência educacional ao Conselho de Câmpus teve que passar por atualização para atender às solicitações indicadas e aprovadas pelos conselheiros e conforme orientação dos membros do Conselho de Câmpus foi aprovado *ad-referendum* pelo presidente após muitas queixas da comunidade. O tema retornou à pauta deste Conselho de Câmpus na reunião ordinária de doze de março de dois mil e dezesseis, que estabeleceu o prazo até a presente reunião para envio de sugestões para deliberação do Conselho de Câmpus e a aprovação do calendário; após o esclarecimento o presidente informou que foram enviadas propostas da servidora Carolina Pinterich da Silva, dos professores das áreas de automação industrial e matemática, em seguida solicitou as considerações dos conselheiros presentes. O conselheiro Sérgio Leal diante das propostas apresentadas informou que a proposta enviada pela servidora Carolina Pinterich da Silva estava mais coerente, pois consiste em antecipar as férias de julho em uma semana, assim diminuindo uma semana no final do período letivo em dezembro adequando às dezenove semanas; as propostas dos docentes das áreas de automação industrial e matemática apontam para a antecipação de dois dias, mas as aulas às quartas-feiras e sábados ficariam com dezessete semanas, finalizando o semestre letivo em vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis e o conselheiro indica como adequada, o presidente retomou a palavra reiterando a importância da proposta atender aos duzentos dias letivos e dezenove semanas letivas; o conselheiro Delfim, informou que a proposta da servidora Carolina Pinterich é boa mas propõe alterações no primeiro semestre, que

Jairo

J.S

está em andamento, e o conselheiro Delfim afirmou desconhecer se pode haver alteração no período de férias, o presidente reiterou que o primeiro semestre já foi aprovado, o conselheiro Delfim sugeriu aceitar a proposta da servidora Carolina Pinterich que é a mesma proposta feita pelo professores das áreas de automação industrial e matemática, atendendo à quantidade de dias letivos e à média das semanas letivas. O conselheiro Sérgio Leal comentou que no primeiro semestre as atividades se encerram no dia oito de julho de dois mil e dezesseis e pela proposta da servidora Carolina Pinterich, transfere-se o período de encerramento para o dia primeiro de julho de dois mil e dezesseis. O gerente educacional, prof. Robson, solicitou ao presidente para fazer algumas considerações sobre o calendário, solicitação esta que foi aprovada pelos conselheiros, assim, o gerente educacional informou que os calendários dos cursos superiores e técnicos estão juntos e que os prazos estão respeitando uma semana de reavaliação para os cursos técnicos e o conselho de classe deliberativo e para os cursos superiores, as dezenove semanas são cumpridas no dia primeiro de julho de dois mil e dezesseis, sendo assim o exame deve ter uma semana e por fim dar prazo para os professores inserirem as notas no sistema. Nesse momento, o conselheiro Delfim retomou a palavra e colocou a seguinte questão de ordem: votar se deverá haver alteração no primeiro semestre do calendário acadêmico. O conselheiro Rafael Guidoni questionou se o dia oito de julho de dois mil e dezesseis será dia letivo. O conselheiro Delfim respondeu que não seria dia letivo, pois estaríamos na semana de exames e solicitou ao gerente educacional uma explicação, o gerente educacional explicou que o semestre letivo termina no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezesseis e uma semana depois, vai terminar em primeiro de julho de dois mil e dezesseis, ficando o final de semana para os professores registrarem as notas dos cursos técnicos para realização do conselho de classe deliberativo no período de quatro a seis de julho e os cursos superiores completam as dezenove semanas no dia primeiro de julho de dois mil e dezesseis e por causa do feriado, os professores que ministram aulas aos sábados devem terminar uma semana antes do período letivo, após o período de exame e reavaliação, os alunos não têm mais obrigação de vir ao câmpus, mas os professores precisam registrar as notas e entregar os diários de classe. O conselheiro Delfim sugeriu que fosse decidido se o Conselho de Câmpus deveria alterar o primeiro semestre do calendário acadêmico. Com a palavra, o presidente comentou que não seria conveniente fazer essa alteração. Em seguida, colocou-se em votação se haveria ou não alteração no primeiro semestre do calendário acadêmico, o Conselho de Câmpus aprovou de forma unânime a não alteração do primeiro semestre do calendário acadêmico. Em seguida, começaram as explanações sobre o segundo semestre letivo e o conselheiro Delfim informou que as alterações devem modificar minimamente o calendário vigente, e apontou ser razoável encerrar o segundo semestre letivo no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis e realizar o conselho de classe deliberativo e encerrar o semestre no mesmo dia e também recolocar a emenda dos dias nove e dez de dezembro. O conselheiro Rogerio Homem solicitou explicação ao gerente educacional sobre condições legais para encurtar dois dias no encerramento do semestre. O gerente educacional reiterou que a semana de exames deve ser

Maria
Sarao

Rafael

Rafael

Rafael

Rafael

Rafael

Rafael

Rafael

J.S

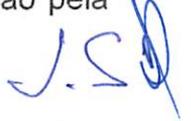
garantida. O conselheiro Rogério Homem reitera que caso o Conselho de Câmpus aprove essa alteração, estará atendida a questão de o aluno ter garantido sua semana de exames e deixando o professor sem prazo extra para a digitação das notas, isto é, as notas deverão ser digitadas no mesmo dia da aplicação do exame. Os conselheiros Delfim e Sérgio Leal comentaram que, segundo o texto enviado pelos professores das áreas de automação industrial e matemática, os professores estão cientes dos prazos e eles concordaram com as condições dispostas. Não havendo mais comentários, o presidente retomou a palavra e deu encaminhamento à votação das seguintes matérias: alteração da inclusão do recesso nos dias nove e dez de dezembro de dois mil e dezesseis e alteração do término do calendário acadêmico para o dia vinte e um de dezembro de 2016; os conselheiros aprovaram as matérias por unanimidade. Nesse momento, o gerente educacional questionou o Conselho de Câmpus se as alterações precisam ser aprovadas por este Conselho, o conselheiro Delfim respondeu que não, as alterações podem ser refeitas pela gerência educacional e posteriormente publicadas. O presidente deu prosseguimento à pauta para análise do regulamento interno do Conselho de Câmpus, o presidente informou que os conselheiros receberam o regulamento interno. O conselheiro Delfim apresentou suas considerações sobre os prazos em que os documentos devem ser entregues e sugeriu que documentos com até cinquenta páginas devem ser entregues em até três dias úteis antes da reunião para análise e elaboração de parecer e sugeriu ainda que para cada dez páginas a mais no documento deve-se acrescentar um dia no prazo para que o documento chegue para apreciação do Conselho de Câmpus, pois, no quadro proposto se tiver um documento com muitas páginas os conselheiros terão pouco tempo para realizar a leitura crítica do documento e apresentar as suas considerações, no restante o conselheiro reitera que o documento está bom. O conselheiro Rogério Homem fez suas considerações, a saber: o uso da sigla CONCAM no art. 11 do regulamento interno, que trata da perda de mandato; art. 20, que trata da eleição e do critério de desempate entre candidatos; art. 24, inciso II, que trata do quórum para a realização das reuniões, questionou sobre a representatividade, se será por segmento ou todo o Conselho de Câmpus. O conselheiro Rafael Guidoni questionou se já temos os membros da comunidade externa, o conselheiro Rogério Homem disse que são três, isso seria o impeditivo para realizar as reuniões e considerar o quórum por representatividade; art. 28, quanto à presença de membro suplente, sugeriu que o texto deveria estar em um parágrafo separado; sobre o art. 33, questionou sobre as atividades da secretaria do Conselho de Câmpus, o presidente informou que haverá secretaria e que a secretária encontra-se afastada para qualificação até julho; sobre os art. 27 e 31, que tratam da qualidade de documento para deliberação; sobre o art. 34, questionou se todos os conselheiros poderiam apresentar pautas desde que aprovada por 2/3 do conselho; sobre o art. 39, que trata de aprovação de matérias *ad referendum*, pelo diretor geral, sugeriu que esse item possa ter sua redação alterada, pois essa já é uma atribuição do diretor geral e o Conselho de Câmpus deveria avaliar a questão da aprovação; sobre o art. 40, sugeriu uma definição do que é questão de ordem; sobre o art. 47, sugeriu alteração na sua redação para que fique de acordo com o estabelecido no art. 46, acrescido de três dias úteis para a distribuição pela



Sérgio

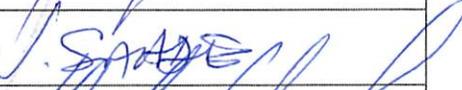
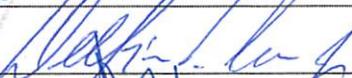
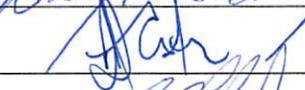


Leandro



J.S.D.

secretaria do Conselho de Câmpus; o conselheiro finalizou informando que os art. 49 e 53 são iguais e por fim fez consideração que não pôde contribuir com o documento pelo fato de seu afastamento. O conselheiro Delfim sugeriu a elaboração de um novo documento para aprovação na próxima reunião, em função da quantidade elevada de alterações. O presidente concluiu informando que o documento será finalizado pelo conselheiro Rogério Homem, que o disponibilizará aos membros. O presidente questionou se o procedimento poderia ser o apresentado e o conselho concordou unanimemente. O presidente abordou o último item da pauta, informando o que a conselheira Rogéli de Moraes Oliveira deixou de ser membro do Conselho de Câmpus por ter assumido a coordenadoria de licitações e contrato (CLT). O conselheiro Delfim solicitou que deixasse registrado que o regulamento interno apresentado na presente reunião contou com a colaboração da conselheira Rogéli em função do afastamento do conselheiro Rogério Homem. Por fim, o presidente informou que a conselheira Bárbara Santana Sander enviou justificativa de sua ausência e solicitou os itens de pauta para a próxima reunião e o conselheiro Sérgio Leal sugeriu a escolha das datas das reuniões do segundo semestre de dois mil e dezesseis. E para tudo constar, eu, Robson Ferreira Lopes lavrei a presente ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e todos os conselheiros presentes.

Robson Ferreira Lopes	secretário	
Joel D. Saade	presidente	
Delfim Pinto Carneiro Jr.	titular	
Rogério Homem da Costa	titular	
Celso Antonio Sobral	titular	
Rogéli de Moraes Oliveira	titular	
Sérgio Andrade Silva Leal	titular	
Leandro Coelho Delgado	titular	Leandro Coelho Delgado
Rafael Guidoni	suplente	Rafael Guidoni
Jairo Filho Sousa de Almeida	suplente	Jairo Almeida
Matheus Camargo Cavalcante	suplente	Matheus